PROVADO POR unanimidade
NA SESSÃO DO DIA 16/02/2022

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

INDICAÇÃO Nº 003/2022

Publicado no Quadro Mural nº 21
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó-RS 09 de 02 de 22
Servidor Responsável

AUTOR: Ver. JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa, indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja realizado a troca das lâmpadas queimadas em frente ao Salão da Comunidade do Cerro dos Amaros, bem como em frente da residência aonde residia o Sr. Ramão Verneck, em frente à residência do Sr. Neri Gonçalves, em frente à residência do Sr. Reni Cordeiro, em frente à residência do Sr. Dinei Vagner e em frente do Bar do Sr. Pedro Neves, todas na comunidade do Cerro dos Amaros.

Tal indicação justifica-se, pois todos moradores pagam Luz Pública e traz mais segurança aos moradores da comunidade.

Pirapó/RS, 09 de fevereiro de 2022

Ver. Juvêncio Soares dos Santos.
Proponente.

Ramão da Silva Malaquia
Presidente da Câmara Municipal.

Lida em Plenário, Sessão do dia, 16/02/2022
Remeta-se ao Poder Executivo